



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS



Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer, Comunicação e Esporte

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Comunicação e Esporte.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de veículo automotor tipo pick-up, novo, zero quilômetro, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Comunicação e Esporte.

3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição do veículo se faz necessária para atender às demandas administrativas, operacionais e logísticas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Comunicação e Esporte, garantindo melhores condições de deslocamento das equipes responsáveis pelas atividades culturais, esportivas, turísticas, de comunicação institucional e apoio a eventos promovidos pelo município, considerando que a Secretaria atualmente não possui veículo próprio para atendimento de suas demandas.

Parte dos deslocamentos realizados pela Secretaria ocorre em áreas rurais, pontos turísticos, espaços esportivos, locais de realização de eventos e estradas de terra, especialmente em períodos chuvosos, tornando necessária a utilização de veículo com maior resistência, segurança e capacidade de deslocamento.

O veículo será utilizado para transporte de materiais, equipamentos esportivos, estruturas de apoio para eventos culturais e esportivos, realização de visitas técnicas, apoio logístico às atividades da Secretaria, acompanhamento de ações de turismo, cobertura institucional, manutenção de espaços públicos vinculados à pasta, além de demais atividades inerentes à Secretaria.

A contratação visa proporcionar maior eficiência, segurança, economicidade e agilidade na execução dos serviços públicos, contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações culturais, turísticas, esportivas e de lazer desenvolvidas no município.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

4.1. Caso o veículo entregue apresente defeitos, avarias, inconformidades, divergências nas especificações técnicas ou qualquer condição que comprometa seu uso adequado, a contratada deverá realizar a substituição do veículo, sem ônus para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Comunicação e Esporte, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

5. DO ITEM A SER ADQUIRIDO

5.1.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
------	---------	------------



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS



01	Veículo de passeio e carga veículo pick-up modelo: 0km (zero quilometro); - ano de fabricação/modelo: 2025 ou superior; - cor: branca; - capacidade mínima: 5 lugares; - 4 portas com vidros elétricos e sistema de travas elétricas; - tração: 4x2; -Potência mínima: 120cv; -Transmissão de 5 velocidades; -Direção elétrica ou hidráulica; -Combustível: Gasolina/ Etanol; -Ar-Condicionado; -Airbags duplo (motorista e passageiro); -Sensor de estacionamento. Demais equipamentos e itens obrigatórios conforme resolução CONTRAN no 14 de 06/02/1998. Garantia mínima de 12 (doze) meses	1 unidade
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

6. INFORMAÇÕES DE ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a liberação da ordem de serviço, na Garagem Municipal, localizada na Av. São Francisco de Assis, s/n – Bairro São Francisco, Brazópolis, durante a semana, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, ou conforme descrito no pedido.

7. DO ACEITE DO OBJETO

7.1. O recebimento definitivo somente ocorrerá após verificação completa das especificações, funcionamento, integridade física e conformidade do veículo com as exigências do edital, podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Comunicação e Esporte recusar o objeto caso sejam identificadas irregularidades ou desconformidades.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

8.1. Os impactos ambientais relacionados à aquisição estão associados ao consumo de combustível e emissão de gases provenientes da utilização do veículo automotor. Entretanto, a contratação de veículo novo contribui para redução da emissão de poluentes, maior eficiência energética e menor necessidade de manutenção corretiva.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização, bem como qualquer outro assunto referente a essa aquisição, será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Comunicação e Esporte, à qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A AQUISIÇÃO

10.1. Melhorar a logística da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Comunicação e Esporte, garantir maior segurança e eficiência nos deslocamentos, agilizar o atendimento das demandas operacionais, oferecer melhores condições de trabalho às equipes e fortalecer a realização de eventos, ações culturais, esportivas, turísticas e de lazer no município.

11. CONCLUSÃO

11.1. Diante da necessidade apresentada, conclui-se que a aquisição do veículo tipo pick-up é fundamental para assegurar maior eficiência, segurança e agilidade no desenvolvimento das atividades executadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Comunicação e Esporte, considerando que a Secretaria atualmente não possui veículo próprio para atendimento de suas demandas administrativas e operacionais. O veículo proporcionará melhores condições para o deslocamento das equipes, transporte de materiais e apoio logístico às ações culturais, esportivas, turísticas, de lazer e comunicação institucional realizadas no município, inclusive em locais de difícil acesso e estradas não pavimentadas.

Além disso, a aquisição contribuirá para a melhoria da prestação dos serviços públicos, fortalecimento das ações promovidas pela Secretaria, otimização dos recursos públicos e ampliação da capacidade de atendimento às demandas da população, garantindo maior qualidade e efetividade na execução das atividades desenvolvidas pelo Município.

Estando ciente,

Ricardo Barbosa Amaral

Secretário de Cultura, Turismo, Lazer, Comunicação e Esporte